



PORTARIA Nº 808/2023

“NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI - MG”.

O Prefeito Municipal de Minduri, no uso de das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com Lei em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINDURI**, estado de Minas Gerais para ano de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

- 1º. – Luana Pereira de Souza – Presidente
- 2º. – Amarildo Silva Guimarães – Membro
- 3º. – Amanda Guimarães da Silva - Membro

SUPLENTES:

- 1º. – Maira Ferreira Rocha
- 2º. – Maria Carolina de Souza Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minduri (MG), 02 de janeiro de 2023

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal

Edmir Geraldo Silva
Prefeito Municipal
CPF: 333.754.026-00

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

MINDURI-MG 02 / 01 / 2023

D. Carvalho

Prefeitura Municipal de Minduri

Rua Penha, 99 - Vila Vassalo - Minduri - Estado de Minas Gerais

CEP 37.447-000 | CNPJ 17.954.041/0001-10

Fone 35 3326-1219 | Fax 35 3326-1444 | municipio@minduri.mg.gov.br